



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 515/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça cumprir no Município de Macuco, a Emenda Constitucional 120 com o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional promulgou no último dia 05 de maio a Emenda Constitucional 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.


Caberá à União arcar com a remuneração. Dessa forma, estados, Distrito Federal e municípios ficarão responsáveis por pagar auxílios, gratificações e indenizações. Hoje, essa responsabilidade é compartilhada entre os três entes federativos.

Ainda pelo novo texto, esses profissionais deverão receber adicional de insalubridade, bem como aposentadoria especial pelos riscos vinculados à função.

Fonte: Agência Câmara de Notícias


Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de maio de 2022.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor


MARCELO ABREU MANSUR
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 257

Macuco e.r. 13/05/2022


Assinatura